



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 60/2018/SGP – Manaus, 1º de fevereiro de 2018

Interrompe, por imperiosa
necessidade de serviço, as férias
do CAP QOPM Ailton Luiz dos
Santos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA
SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução
Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação, bem como os motivos
elencados que ensejaram o pedido, por meio do Memorando
18/2018/NuSegInst, de 31-1-2018, protocolado no E-SAP sob o
DP-1290/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de
serviço, o usufruto do 1º período de férias de 2018 do CAP
QOPM AILTON LUIZ DOS SANTOS (101349), a partir do dia
1º-2-2018, ficando o gozo do saldo de suas férias para o
interregno de 2 a 10-4-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região